



FREGUESIA DE OLIVAIS

Normas de Participação – Mostras de Artesanato

Artigo 1.º Preâmbulo

- a) Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 56/2012, as juntas de freguesia do concelho de Lisboa passaram a ter, entre outras, competências próprias para atribuir licença de espaço de venda em feira ou de ocupação do espaço público, destinado à atividade de comércio a retalho e à prestação de serviços não sedentária, assim como para fiscalizar e cobrar ou isentar as respetivas taxas previstas nos regulamentos autárquicos e nos termos aí consagrados.
- b) A participação nas Mostras de Artesanato promovidas pela Junta de Freguesia de Olivais, rege-se pelas presentes normas e pelas normas legais e regulamentares em vigor, especialmente pelo disposto no Decreto-Lei n.º 27/2013, de 12 de abril

Artigo 2º Âmbito e objetivos

- a) A Junta de Freguesia de Olivais, doravante designada como JFO, organiza e promove *Mostras de Artesanato*, em datas e locais a definir na freguesia de Olivais, tendo como objetivo a divulgação do trabalho e talento dos artesãos e a dinamização da economia local.

Artigo 3.º Regras de funcionamento e condições de participação

Para além dos diplomas legais e regulamentares aplicáveis, os participantes ficam obrigados ao cumprimento das seguintes regras:

- a) Apenas é permitida a exposição e comercialização de produtos de produção artesanal.
- b) As cargas e descargas, montagens e desmontagens deverão decorrer fora do horário da mostra de artesanato e nos períodos previamente definidos pela organização.
- d) Apenas é permitida a ocupação da área previamente atribuída, não sendo permitido colocar produtos fora do perímetro do lugar ou nas áreas de circulação;
- f) É responsabilidade do artesão manter os espaços atribuídos limpos, durante e após o funcionamento da mostra, sendo obrigatória a colocação dos resíduos resultantes da atividade, nos locais expressamente destinados a esse fim;
- h) Não é permitida a utilização de aparelhagens sonoras, megafones e afins.
- i) O cumprimento da totalidade do horário do evento é obrigatória, bem como a permanente presença de um responsável pelo espaço.



FREGUESIA DE OLIVAIS

- k) A segurança dos produtos de cada participante é da sua inteira responsabilidade.
- l) Cada participante é responsável pela sua atividade económica, pelo que a Junta de Freguesia de Olivais não se responsabiliza por quaisquer eventuais situações de irregularidade fiscal.
- m) Cada participante é responsável por todos os danos e prejuízos causados pelas suas estruturas, equipamentos, artigos ou atos no decorrer do evento.

Artigo 4.º - Candidaturas e seleção

- a) A candidatura deve ser realizada através do preenchimento e posterior envio da ficha de inscrição, disponível no site da JFO, para o email cultura@jf-olivais.pt ou gae@jf-olivais.pt, podendo também ser entregue na sede da Junta de Freguesia de Olivais.
- b) Todas as candidaturas carecem de aprovação por parte da organização do evento.
- c) A seleção dos participantes será efetuada pela Junta de Freguesia de Olivais, de acordo com o limite de participantes para cada evento e tendo em conta a ordem de candidatura e os produtos produzidos por cada artesão.

Artigo 5.º - Taxa de participação

- a) A participação na Mostra de Artesanato, terá um valor monetário de 2,27€/m2 por dia, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Preços, disponível em www.jf-olivais.pt
- b) O pagamento do valor de inscrição deverá ser feito antes do evento após a aprovação da candidatura, na sede da Junta de Freguesia de Olivais, R. General Silva Freire Lt C, entre as 9h e as 17h de 2ª a 6ª, prolongando-se o atendimento até às 19h todas as quintas-feiras.

Artigo 7.º - Observações adicionais

- a) O evento poderá ser cancelado pela organização, em situações excecionais. Se tal acontecer, as pessoas inscritas serão informadas com a possível antecedência.
- b) Qualquer questão não contemplada neste regulamento será resolvida pela organização.
- c) Para qualquer esclarecimento adicional, deverá contactar a Junta de Freguesia de Olivais, através do email gae@jf-olivais.pt ou cultura@jf-olivais.pt e do telefone 21 854 06 ou 21 853 35 27



FREGUESIA DE OLIVAIS



Viver
Olivaes

